



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CARTA CONTRATO Nº 007/2021-FMAS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E o SR. DOMINGOS RODRIGUES CAVALCANTE.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **19.278.572/0001-65**, neste ato representado por sua gestora Municipal, infra-assinada.

CONTRATADA: DOMINGOS RODRIGUES CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o nº **109.526.752-34**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1681482 3ª VIA PC/PA, residente e domiciliado na Rua 1º de maio, nº 236, Bairro Continental, Breu Branco-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 01(um) imóvel urbano térreo, contendo 08(oito) cômodos, compreendendo (01 sala ampla, 01 copa, 03 quartos, 01 lavanderia e 02 banheiros), localizado na Rua Recife, nº 20, Bairro Continental, Breu Branco-PA, destinado ao funcionamento da sede da **Unidade de Acolhimento à Pessoa Idosa**, órgão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, em conformidade com as condições estabelecidas, Processo Administrativo de nº **2021.0420-01/SEMADS**, Dispensa de Licitação nº **DL-CPL-002/2021-FMAS**.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1–** Processo Administrativo de nº **2021.0420-01/SEMADS**, Dispensa de Licitação nº **DL-CPL-002/2021-FMAS**.
- 1.2–** Carta Contrato nº **007/2021-FMAS**;
- 1.3–** Primeiro Apostilamento da Carta Contrato nº **007/2021-FMAS**;

II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

- 2.1.1.** Substituir o Fiscal do Contrato indicado na cláusula quarta do mesmo;

III– DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula Décima Segunda da Carta Contrato nº **007/2021-FMAS**, conforme descrito a seguir:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

3.1.1. FISCAL SUBSTITUÍDO: GEANE ARAÚJO MOURA, matrícula funcional nº 15292-2, cargo Assessor Especial I;

3.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: **ANDREIA SILVA MIRANDA**, Assessor Especial I, matrícula nº 19120-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMADS, designada pela Portaria nº 10241, de 26 de setembro de 2023

V – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2023.1201-05/SEMAP e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 01 de dezembro de 2023.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social